SANTA CATARINA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(FERREIRA DE BRITO)

FALLA ... 1 MAR. 1847

INCLUI ANEXOS

FALLA,

QUE

O PRESIDENTE DA PROVINCIA DE

SANTA CATHARINA

O MARECHAL DE CAMPO

Antero Jozé Ferreira de Brito

DIRIGIO

A' ASSEMBLEA LEGISLATIVA DA MESMA PROVINCIA

No

ACTO DA ABERTURA DE SUA SESSÃO ORDINARIA

Em o 1.º *de Março de* 1847.

SANTA CATHARINA.

CIDADE DO DESTERRO.

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL. = 1847.

SENHORES DEPUTADOS A' ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

EM cumprimento da Lei, he a setima vez que tenho o summo prazer de vos instruir do estado dos Negocios Publicos, e das providencias que mais preciza a Provincia para seu melhoramento.

As minhas fallas sempre são estereis, e sem ostentação de erudiçao; porem tenho a desmesurada presumpção que confiareis na minha lealdade, e que contareis com a minha cooperação e esforços em tudo quanto possa concorrer para o engrandecimento desta bella Provincia, e prosperidade de seus habitantes.

Principio noticiando-vos com a maior satisfação que a Divina Providencia felicitou o Imperio com o nascimento de huma Princeza no dia 29 de Julho do anno passado: esta noticia, e a do seu Baptizado a 15 de Novembro, foi seguida da maior solemnidade e applaudida em todo o Imperio pelos leaes Subditos de Soberanos de quem os Catharinenses teem as mais saudosas recordaçoens.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

A Provincia goza de profunda paz, o que se deve á moralidade e boa indole de seus habitantes: appareceram comtudo no Districto das Tejucas grandes cinco selvagens ferózes, e por surpreza puderam ferir huma mulher e huma menina sua filha, desapparecendo áo primeiro tiro que se lhes disparou; porem os mesmos reduzidos a quatro depois de alguns dias fizeram mais duas victimas, ficando alem disso hum individuo gravemente ferido: parece que temerariamente sem, cautella e sem armas se encontraram com os selvagens. Mandei colocar huma guarda n'aquelles logares para proteger os seus habitantes, e tranquillisal-os.

No Districto de Lages, onde ha grande Sertão entre esta e a Provincia de São Paulo, tem-se feito visiveis alguns grupos numerosos dos mesmos Selvagens, que não se atrevem a acommetter onde ha armas de fogo, e que tem sido afugentados pelo respectivo destacamento. A Companhia de Pedestres trazia na occazião huma escolta nos matos vizinhos á Tejucas, a qual não se encontrou com o gentio: continúa a fazer exploraçoens e picadas com bom resultado áo Norte e Sul de seu Quartel no logar do Belchior.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

O Secretario serve muito á minha satisfação, e os mais Empregados igualmente cumprem com seus deveres.

PROVEDORIA PROVINCIAL.

O Provedor e mais Empregados da Provedoria, e suas dependencias, continuam a servir com bom desempenho. Por fallecimento do Escrivão da Provedoria, foi elevado áo dito emprego Francisco Anastacio da Silveira, por ter capacidade, e lhe caber, sendo promovido áo logar deste Cypriano Francisco de Souza por ter as habilitaçoens necessarias. Foi igualmente provido o logar de Praticante na Provedoria creado pelo artigo 10 da Lei n.° 230 em Antonio d'Almeida Coelho, em attenção á sua idoneidade, e á ter ja alli praticado.

INSTRUCÇAÕ PUBLICA.

Tem esta Provincia creadas por Lei, huma Escola de Latim, vinte de primeiras letras para meninos, e sete para meninas. A de Latim acha-se vaga, e estou deliberado a não provel-a emquanto ensinarem Latim os Padres Missionarios, de quem adiante tratarei. Das 20 Escolas de meninos temos duas vagas; occupadas interinamente duas; e effectivamente dezeseis: das 7 de meninas temos huma vaga, duas occupadas interinamente, e quatro effectivamente. Os Professôres, e Professôras cumprem os

seus deveres; mas devo fazer particular menção do Professôr, e Professôra da Cidade; e emquanto esta tem muita habilidade, ensina bem, e goza a estima das pessoas que lhe entregam suas filhas; aquelle o Cidadão Marcellino Antonio Dutra apresenta hum verdadeiro contraste com o seu antecessôr. Tem sob seu magisterio 113 discipulos, aquem com excellente methodo e maneiras educa, e dá bons exemplos; fazendo-nos o seu bom comportamento, pericia, e assiduidade nutrir as melhores esperanças de que seus discipulos recebendo por primeiras impressoens huma boa doutrina, se tornaráõ por meio d'ella dignos da sociedade á que pertencem. Foi provida a Escola de meninos ultimamente creada atrás do Morro da Cidade; e não me julgando habilitado a crear huma Escola de primeiras letras na Freguezia de São Pedro d'Alcantara, onde ha grande numero de meninos, sollicito de vós a necessaria auctorisação.

Das muitas Escolas particulares de ambos os sexos, tenho bôas informaçoens, merecendo especial menção a do Cidadão Jozé Joaquim Lopes.

Os Missionarios teem continuado suas missoens, e o mesmo resultado apparece, devido sem duvida á sãa doutrina de Nossa Santa Religião, á maior dedicação com que se empregam no serviço de DEOS, á austeridade de seus costumes, e abnegação das couzas mundanas. Esta conducta perseverante ha mais de tres annos deve ter estabelecido e fixado a sua reputação.

Em Dezembro ultimo apresentaram perto de trinta discipulos a exames publicos, muitos dos quaes foram plenamente approvados em Grammatica Latina, e Geographia, no que mostraram geralmente grande adiantamento.

Fui presente á estes exames; e não só fiquei contente com os progressos que observei nos Estudantes, e bôas maneiras com que se conduziram os Padres, como principalmente porque notei, e ja havia observado que estes discipulos, antes extremamente inquietos e travessos, hoje manifestam séria applicação, docilidade, respeito áos homens, e amor á seus mestres.

Bôa porção destes abraçaram espontaneamente a vida ecclesiastica, vindo desta sorte a ter a Provincia (o que

muito lhe falta) sufficiente numero de Sacerdotes filhos seus, e ainda mais, de escola sua. Neste anno ja ensinam alem de Latim, e Geographia, Filozofia, e Historia elementar, Rethorica, Geometria, e Francez. Espero que continueis a conceder á estes Padres os 600$ reis annuaes para aluguel da Caza em que conservam suas aulas; ou para dizer melhor, do seu Collegio, onde tem ja huns tantos discipulos pensionistas internos, mediante o pagamento de 16$000 reis mensaes. Aqui tendes insensivelmente a fundação de hum Collegio, que a seu tempo podereis leval-o ão maior auge, satisfazendo com elle huma das mais reclamadas necessidades desta Provincia.

Engolfado nesta ideia, eu vos peço auctorisação para entregar, por ora, á estes Padres, como pensionistas, até quatro meninos pobres filhos da Provincia, mas que sejam dotados de transcendente talento, e dignos para seu desenvolvimento deste auxilio, o que muito aproveitará á Provincia, e lhe conferirá hum titulo de gloria. Alem da pensão mais alguma couza precizarão para hum vestuario simples: talvez 6$000 reis mensaes sejam sufficientes.

FORÇA POLICIAL.

Esta força serve bem, e parece-me sufficiente.

CULTO PUBLICO.

Das 21 Freguesias que tem a Provincia, sete se acham vagas, e quatorze providas e parochiadas por trez Vigarios collados e onze encomendados, sendo trez destes estrangeiros. Há mais hum Vigario collado (o da Villa de São Francisco) que impedido de parochiar, são as suas funcções exercidas por hum dos encomendados. Sómente a Freguesia da Cidade tem Coadjutor.

Já vos participei o desastre acontecido o anno passado á Matriz de S. José; e sendo preciso de novo levantar este Templo, creio que só se lhe aproveitará a Capella Mór, onde actualmente se celebram os actos Religiosos.

A Matriz de Lages, depois de vestorias e tentativas á vêr se admittia algum reparo, tambem foi preciso apeal-a

completamente, e são hoje os Officios Divinos celebrados em hum barracão.

Os fregueses de huma e outra Freguesia, ajudarão de certo a reedificação de suas Matrises; comtudo não julgo sufficiente sómente esses auxilios para levantar de prompto dous Templos: elles devem esperar da vossa religiosidade soccorros correspondentes á tão sagrado objecto. Neste anno financeiro foi a Provincia auxiliada por Lei Geral com 3:600$000 réis para despender com os Empregados do Culto; e informações me sendo pedidas as enviei já áos Ministerios da Justiça e Fasenda sobre á quanto montava essa despesa, para ser presente á Assembléa Geral na proxima sessão. E como supponho que esse suprimento feito este anno terá logar no proximo futuro, contei no orçamento com essa receita, que bem empregada deve especialmente ser nos reparos das cazas de Deos. Em geral todos os Templos tem mais ou menos precisão de obras: destinai-lhes por isso, como costumais, as quantias compativeis com os poucos recursos financeiros que ainda temos.

Neste logar cabe lembrar-vos o projecto de Lei que vos apresentei a 30 de Março do anno passado, para arrecadação de hum donativo voluntario com applicação especial áo material dos Templos da Provincia.

Hum esforço será indispensavel faser, e principalmente por que as quantias que se podem applicar são insuficientes para reparar as ruinas que apparecem, e que vão sempre em progressão não se lhes acudindo, como succede pela carencia dos meios, e insufficiencia dos votados annualmente. Em meu entender não temos, Senhores, outro recurso se não o que indiquei na proposta: he o mais suave, e com o qual ninguem se julgará onerado.

OBRAS PUBLICAS.

Tendo o Governo Imperial considerado estradas geraes as que atravessam do Rio Grande por Lages, e pelo littoral d'esta Provincia á de S. Paulo; bem como as que partindo da Villa de S. José, e das Trez Barras terminam a primeira em Lages, e a segunda nos limites de Coritiba Provincia de S. Paulo, destinou no anno financeiro passado

quatro contos que foram empregados em cada huma das primeiras; e neste anno financeiro mandou despender seis contos com a terceira, isto he, de S. José á Lages, e quatro contos com a quarta das Trez Barras á Coritiba. A primeira que atravessa por Lages ficou mui soffrivelmente reparada, e talvez com outro igual auxilio se complete o beneficio que precisa. A segunda do littoral, para ficar mesmo soffrivel, depende de grandes sommas: a quantia destribuida foi empregada no môrro dos cavallos, e ainda não está concluido o serviço que alli se precisa. Quanto á terceira de São José à Lages, devo informar-vos que foram concluidas as explorações feitas á expensas Provinciaes, e apresentam hum resultado para mim de muita satisfação, por que reconheceu-se huma vereda que encurta metade do caminho da Bôa Vista áo Trombudo, sem pantanos, sem grandes subidas, e sem hum só rio de nado na maior enchente. Por este caminho já tem agora passado muitos viandantes, e algumas tropas. O que segue pelo Cubatão á Bosta Vista, está-se aperfeiçoando, emquanto que a subida ao dito ponto se acha inteiramente desembaraçada, e commoda.

O Coronel Joaquim Xavier Neves homem perseverante, e expedito, he ainda o encarregado de dirigir os trabalhos desta estrada.

Com a quarta das Trez Barras, me acho agora occupado.

A Ponte supplementar da Lagôa, está em andamento, comquanto tenham os temporaes atrasado o seu progresso.

Ajuntam-se materiaes para conclusão da Capella do Cemiterio; e por ora nada se pede para isso até vêr se se consegue terminar a obra com a quantia votada o anno passado.

Nada peço para estradas geraes nem mesmo para concluzão da do môrro dos cavallos, não só por que os Cofres Provinciaes não podem acudir a quanto se precisa, como porque conto que no futuro anno financeiro o Governo Imperial destinará mais algumas sommas para ellas. Peço que auxilieis a obra do Canal da Independencia com a quantia de 400$000 reis. No anno presente nada se ha votado para esta obra, de que já se tem tirado bons resultados: as paradas que tem tido dão logar áo seu atraso;

entretanto esperando-se maré, muitas canôas sahem, e entram, e outras carregadas avançam á huma grande estensão em que antes era preciso servirem-se de carros. A mesma naturesa nos tem auxiliado formando grandes comoros onde o rio Embaú rompia para o mar, de modo que este esgoto tem-se aproximado cada vez mais áo morro da Pinheira, e he o que se desejava para aprofundar e facilitar o Canal, por lhe ficar mais perto.

He de extrema necessidade o aformoseamento desta Capital, que pela sua posição Geographica, bom clima, boa indole de seus habitantes, deve em pouco tempo atrahir a concorrencia de nacionaes e estrangeiros do Norte e Sul; á procurar huns o refrigerio contra os ardentes calores do verão, e outros o abrigo contra a estação invernosa. Tambem devemos pensar que a Familia Imperial Renove, para ventura desta Provincia Suas Honrosas Visitas, visto que bem Satisfeita Se Pronunciou por este bello clima, pela amenidade do Paiz, e dedicação de seus habitantes á Suas Augustas Pessôas. Muito ha, Senhores, á fazer para chegarmos áo fim; entretanto lá chegaremos mesmo lentamente; mas para isso precizo he principiar. Tracei hum plano para aformozear, por ora, a frente do mar de toda esta Capital: a Camara Municipal conformou-se com elle, porem refere que mesmo para dar principio não tem forças, apezar de que prometti coadjuva-la, e auxilia-la com alguns materiaes. Ella tem muito a que acodir; mas eu posso muito fazer com grande economia, para o que ja tenho promptos esses materiaes. Apresentarei á vossa consideração huma Copia do dito plano; se merecer a vossa approvação, espero que no anno financeiro proximo voteis a quantia de 2:000$000 reis, para se fazer a grande rampa em toda a frente da Praça de Palacio, e que communique com a rua do Imperador. O plano de aformozeamento contém por ora só quatro praças em toda e extensão da frente: vereis que alguns edificios velhos precizam ser desapropriados, cujo valôr poderá ser indemnizado lentamente. Trago áo vosso conhecimento huma proposta que para esse fim acaba de ser-me endereçada pela Camara Municipal desta Cidade sobre a construcção na praia em frente da Praça da Matriz de tres barracoens para a ven-

da de carne fresca, peixe e farinha. Não posso deixar de dizer alguma couza á respeito desta praça, que sem duvida he a mais bella parte desta Cidade. Desde que aqui estou, tendo-me logo occupado do aformoseamento desta praça de Palacio principiei pelos reparos da Igreja Matriz, cuja frente representava ruinas, e o aspecto de hum Templo abandonado pelos fieis, e os dous depositos de immundicias, e despejos que tinha em sua frente foram substituidos por dous jardinszitos. Foi edificado o elegante e bem acabado edificio publico da Thezouraria. Construio-se esse grande e forte deposito de artigos bellicos; e o edificio a que impropriamente se chamava Palacio, effectivamente em concerto e acrescimo, ficará em pouco tempo acabado e elegante; e se meios houvesse teria esta Assembléa aqui tambem caza propria para as suas sessoens, mas hum dia virá que a tenha nesta mesma praça. Tem sido constante a plantação e replantação ha seis annos de arvoredos em torno d'ella; e sendo eu muitas vezes instado para seu nivelamento, e construcção de hum caes, e tendo bastantes dezejos de o fazer, me via para isso impedido, reconhecendo a precizão de que fosse como agora traçada a construcção da nova Alfandega e seu trapiche.

Existia na praia huma pequena cousa á que se achamava banca de peixe contrastando comtudo o mais que havia na praça, e sempre me encomodava quando, para alli lançando a vista, via o peixe fresco de mistura com a carne, e tudo calcado aos pés dos pretos e pretas quitandeiras; de sorte que todos applaudimos a lembrança, que por hum feliz acaso teve a Camara Municipal de a faser demolir.

Nesta praça acham-se alem dos edificios publicos, outros muitos particulares todos elegantes, e dentro em pouco teremos de vêr em começo a construcção de huma bôa Alfandega; e a casa de vossas sessoens ha de ser esta pór muito tempo, até que a propria se edifique nesta mesma praça. O que he pois urgente faser-se agora, he o que tenho proposto, a construcção de huma bôa rampa em toda a estensão da praia da praça; e para isso vou mandar chegar alguns materiaes. Sem se faser essa

rampa, como se deve, nada absolutamente se poderá admittir de construcção. Se a Camara Municipal manifesta desejos de faser alguma cousa em beneficio publico, eu tambem os tenho, mas o que almejo he que o que fisermos seja completo, e tanto util como agradavel. Tres barracoens nesta bella praça, daria muito má idéa do nosso gosto e capricho. Se huma barraquinha que mal apparecia tanto nos encommodava, quanto peior effeito não produsirão os trez projectados barracoens! Não tendo estes pois a minha approvação, peço-vos com fervor que não annuaes á tal edificação. Façamos a rampa, com que já me vou occupar; depois do que não duvidarei que alli então se constrúa huma praça de mercado, porém que seja segundo o plano que a Presidencia apresentar, e que será correspondente á bellesa da praça. A Camara Municipal ha de conformar-se com isso.

A caza que serve de matadouro estava a desmoronarse, e eu á vista de planos e diversos orçamentos de seus reparos, e por ter rescindido o Contracto d'elles o que o tinha feito por ser-lhe na verdade lesivo, tive de tomar o expediente de fazer administrar a obra, encarregando-a ao Tenente Coronel reformado Manoel Jozé de Mello, Vereador da Camara de S. Jozé, com ordem de a fazer de pedra, cal, e tijolo, e de lhe acrescentar os quartos, cuja despeza penso não excederá a 3:000$000 de reis, tendo eu auxiliado com alguns materiaes.

O Hospital das Caldas da Imperatriz teve no anno passado hum grande impulso: metade do edificio foi levantada desde o alicerce, e está coberto de telha: trabalharam alguns mezes até setenta operarios e serventes. Não se tendo extrahido a 2.ª Loteria em Novembro passado como pensei, forçozo foi diminuir os trabalhadôres, e os que restam se occupam no assoalho, fôrro, e factura das portas e janellas da parte ja levantada. Espero que se tenha extrahido a 2.ª Loteria no mez que acabou: entretanto o Thezoureiro da obra o Commendador Marcos Antonio da Silva Mafra, ja tem auxiliado a obra com algumas quantias, para que de todo não pare.

CAMARAS MUNICIPAES.

Farei que vos sejam presentes os Balanços e Orçamentos de receita e despeza das Camaras Municipaes, e seus relatorios e propostas. Especial menção vos faço dos trabalhos enviados pela Camara de S. Miguel; elles vos darão toda a luz para poderdes deliberar sobre o modo de levantar do abatimento em que se acha aquelle Municipio. Quanto á medida reclamada novamente pela Camara sobre a mudança do ancoradouro da Fortaleza de Santa Cruz para a frente d'aquella villa; cumpre informar-vos, que ha muito que me occupo em exigir das estaçoens competentes as indispensaveis informaçoens, que quando sejam em apoio da medida recorrerei ão Governo Imperial se precizo fôr, e me não julgar habilitado á tomal-a.

OBJECTOS DIVERSOS.

Farei chegar ão vosso conhecimento copia do Decreto de 14 de Julho do anno passado pelo qual S. M. o Imperador Tendo ouvido o Conselho d'Estado Houve por bem Decretar que as Assembléas Legislativas Provinciaes teem direito de decretar que as cauzas da Fazenda Provincial se processem, e corram no fôro commum, ou perante os Juizes privativos creados pelas Leis geraes para as cauzas da Fazenda Publica Nacional; e estabelecer as regras que mais lhes parecerem conducentes para a bôa arrecadação e fiscalisação das rendas provinciaes; poisque sem esta faculdade seria illusoria a que ellas tem, de crear as mesmas rendas.

He aqui, Senhores, que chamo a vossa attenção sobre o projecto de regulamento que vos apresentei datado no 1.° de Março do anno passado sobre a fiscalisação dos dizimos. Hum regulamento he tanto mais necessario, quanto não havendo mais em que lançar hum imposto, só da melhor fiscalisação dos existentes he que depende o acrescimo da receita, e mais ainda porque os fraudulentos entendem que o subtrahirem-se ão pagamento dos direitos não he roubo.

Em cumprimento ao Decreto de 19 de Maio de 1846,

foi estabelecida nesta Capital huma Capitania do Porto: está ja em exercicio, e tenho esperanças que grandes melhoramentos produsirá á navegaçao respectivamente á policia do porto, regularidade nas matriculas, e conhecimento das embarcaçoens, e gente empregada na vida do mar, quando esteja devidamente montada esta importante Estação.

Por Ordem do Governo Imperial expedida a 10 d'Outubro do anno passado, principiou o ordenado do Secretario da Presidencia a ser feito neste anno pelos cofres geraes.

A execução da Lei numero 227 artigo segundo, tem encontrado difficuldades, e mesmo reluctancia na parte que obriga a pagar 800 reis por cada rez morta para consumo do proprio dono. Nada avançarei agora sobre a conveniencia de conservar o imposto de cinco reis em libra da carne vendida á retalho: entretanto he bastante dolorozo que se exijam os 800 reis de quem mata a rez para comer, e de quem não tem outra cousa se não a carne, como acontece no Districto de Lages. Acresce que levantando-se hum clamôr contra este imposto, não he possivel que seja arrecadado. Primeiramente he difficil saber-se quando se mata huma rez para consumo de huma familia, e só se sabe quando ha huma denuncia, que alem de ser meio odioso, seguem-se rixas, vias de facto contra o denunciante, e ameaças aos exactores se se lembram de execução. Tenho dito quanto basta para a modificação ou revogação da Lei.

A decima urbana na Villa de Lages, por occasião dos movimentos alli havidos, não tem sido arrecadada: o lançamento annual não chega a oitenta mil reis: ninguem quer pagar allegando atrasos e prejuisos causados pelos mesmos movimentos; e isso tanto he certo, que huma grande parte d'aquelles habitantes abandonou suas casas até hoje. Os collectados repugnam pagar com a ameaça de que abandonarão a Villa, Districto, e Provincia, e o Collector não se atreve a executal-os por tão insignificantes quantias. A maior collecta não excedendo a 2$000 réis annuaes, não valle a pena coagil-os por tão pequeno imposto; e conviria dispensal-os por hum certo numero de annos, ou até que o lançamento alcancasse a 400$ rs.

Designei districto de Colonia na forma da Lei Provincial numero 49 o terreno considerado devoluto, outr'ora destinado para a extincta Colonia denominada—Nova Italia—entre o Rio Tejucas grandes, e o Ribeirão do Braço. Em pouco tempo se concluirá a destribuição das terras. Sua Magestade o Imperador Teve a Summa Condescendencia de Permittir que esta Colonia se denominasse —do Principe Dom Affonso.—

Não tem tido execução a Lei numero 228. Mandei tirar o plano de aformoseamento da frente da Cidade, incluindo o da nova Alfandega, e em harmonia preparei não menos de quatro planos para se faser hum edificio que servisse de praça do mercado. A 12 de Setembro de 1846 mandei convidar por editaes que comparecessem perante a Prezidencia, companhias, ou particulares que quisessem contractar a sua factura, e não tendo comparecido ninguem officiei a 12 d'Outubro á companhia organisada no anno passado para que quando quisesse comparecesse á conferenciar commigo : compareceraõ trez membros da Directoria ; apresentei-lhes os differentes planos e algumas observaçoens escriptas para examinarem, e repetirem as conferencias : devolveram-me os planos, e ditas observaçoens, officiando-me a 28 disendo que esperavam a escolha do local mais conveniente; respondi no mesmo dia que eu não podia designar esse local sem que tivessemos alguma conferencia sobre o assumpto. Era na verdade da minha intenção pelos sinceros desejos, que tenho da factura desta tão util como necessaria obra, aceitar antes a designação do logar que a companhia escolhesse, do que determinal-o eu, deixando-lhe assim a liberdade de a levar á effeito onde melhor conta lhe fisesse : porém não comparecendo mais pessôa alguma, officiei a 5 de Janeiro ultimo á mesma Directoria convidando-a novamente á comparecer, ou a apresentar alguma proposta, e até hoje nenhuma resposta tive, e ignoro se está de animo á proseguir na empresa, ou a apresentar-vos alguma proposta.

Varios morpheticos tem sido tratados com a applicação do Guano pelos Doutores Mello, e Montes de Oca, e segundo sua exposição estando a enfermidade no seu auge, grandes estragos já havia produsido. Sinto praser

em communicar-vos que tenho visitado esses infelises, e que no verão passado tiveraõ huma melhora espantosa com a qual sahiram do estado de tristesa e retiro em que se achavam, tanto que hoje estão mais contentes e animados. No inverno porém a molestia conservou-se estacionaria porque não podiam desafiar a transpiração, e nem usar dos banhos do mar. Como deve, continúa-se o tratamento: grande he já a vantagem de terem sahido do estado em que se achavam, e da perseverança talvez dependa a completa melhora. A molestia he grave, e alguns já a soffriam ha mais de 12 annos, e huma Senhora ha mais de 20.

He aqui, Senhores, que com a maior dôr vos communico que mesmo nesta Cidade pelas casas, e pelas ruas se encontram morphéticos: e se por huma parte deshumano, e cruel seria o isolal-os em hum ponto sem abrigo, e sem recurso, por outra o seu contacto immediato póde ser, e tem sido já bem fatal. Tomai em consideração esta revelação.

Sabendo eu que os dous pensionistas que se dedicam áo estado sacerdotal á expensas da Provincia tinham em vista logo que se ordenassem seguirem para o Rio Grande, para onde se mudára a familia de hum, e o protector e padrinho de outro; tratei logo de fazer acrescentar áo contracto por parte d'elles celebrado, a obrigação de virem immediatamente para esta Provincia logo que tivessem todas as ordens, não podendo d'aqui sahirem senão depois de seis annos de residencia; e que no cazo de não virem, ou de sahirem antes de findo este prazo, serem elles, e seus fiadôres obrigados á indemnizar os cofres provinciaes de toda a despeza com elles feita. Hum sujeitou-se logo á condição; espero que o outro tambem annúa: ambos são de bom comportamento, e tem aproveitado. Seria intoleravel se depois de receberem tamanho beneficio, fossem servir a outros paises, despresando a patria que os educou, e despendeo para os ter em seu seio.

Levo áo vosso conhecimento que o Governo Imperial remetteu para serem empregados nesta Provincia tresentos e quatro Colonos Alemaens de todas as idades, e sexos; tenho destinado estabelecel-os nos districtos de

Colonias designados na nova estrada para a Bôa Vista, por serem as terras superiores, e porque muito convem semelhante estabelecimento á conservação da mesma estrada. Esta gente deve pelo menos, ser por hum anno fornecida de alimentos, e diversas outras cousas de que precisam. Não tenho encontrado outro meio de levar isto á effeito se não com hum auxilio dos cofres Provinciaes confiado á Presidencia, que nomeará hum administrador encarregado de reger e conter o estabelecimento, e da destribuição dos soccorros que fôrem feitos. Estes soccorros dentro de hum anno não excederão á vinte e quatro contos de reis. Não podendo os cofres Provinciaes despender em hum anno tão avultada quantia, occorreu-me promovêr hum emprestimo nesta Cidade, e do qual trato no projecto que vos apresento, acompanhado da relação dos dignos Cidadaõs que promettem emprestar aos cofres Provinciaes a quantia precisa. Pelo projecto vereis que em sete annos podem os credores estar pagos do principal e juros: e que os cofres Provinciaes em dez podem ser indemnisados pelos Colonos. Eu vos peço que com a maior urgencia vos occupeis deste importante assumpto, e logo no começo de vossos trabalhos, porque estão expirando os escassos recursos que por ventura ainda tenho.

Apresento-vos o officio original do Provedor da Fazenda Provincial, datado a 30 de Janeiro; com cujo conteúdo pela mór parte me conformo, e muito vos poderá servir para providenciardes sobre a renda Provincial. Apresento-vos igualmente o orçamento da despesa para o anno de 1847 a 1848; e devendo suppôr que muitas providencias Legislativas appareçam para augmento da receita, não duvido que ella alcance, e mesmo exceda a oitenta contos de reis.

Bem vos tenho fatigado; mas vou concluir, tocando em hum objecto que não devo passar por elle desapercebido: isto he, as eleiçoens.

Em toda a parte tem sido as eleiçoens hum campo vasto de combate, de luta, de intrigas, e muitas veses de sangue. Não me consta que nesta Provincia por motivo de eleiçoens tenham havido desaguisados, mesmo des-

de que ellas aqui tiveram principio. De 1840 para cá desde quando aqui me acho, tem se feito nove eleiçoens, sem que jamais houvesse a menor perturbação, aliás se fiseram sempre com o maior socego: noto que apenas em huma Freguesia depois de trocarem palavras dous individuos na occasião de huma das eleiçoens, e por assumpto que não guardava com ellas relação, resultou d'ahi ficar hum dos individuos sem o colarinho da camiza, que sem duvida por mal seguro appareceu na mão do seu adversario. Actualmente nos preparativos para as futuras eleiçoens tem apparecido huma sombra de luta, e de adversarios, mas não he, e nem será convertida em luta de cacete, punhal, e sangue. Não ha duvida que ha adversarios; mas deve entre nós saber-se, e tambem fóra d'aqui, a maneira singular com que esses adversarios se disputam, e desafogam: esmeram-se em amiudadas funçoens, bailes, e convivencias, convidando-se reciprocamente, e comparecendo huns nos festins dos outros. Esta maneira maravilhosa de pleitear tranquillisa as authoridades que tem a seu cargo velar pela segurança publica. Faço chegar tambem ao vosso conhecimento, que ha poucos dias tive participação do Chefe de Policia da existencia de duas sociedades, que manifestáram na Secretaria da Policia o logar e hora de suas reunioens, e que o fim era tratarem de eleiçoens de Deputados Geraes, e Provinciaes, Vereadores das Camaras Municipaes, e Juises de Paz. Os directores dessas sociedades rivaes, são pessoas de probidade, e he bem provavel que tenham escolhido para ellas individuos de bom comportamento. Conto de certo, pelo conhecimento que tenho d'essas pessôas, que não promoverão dezordem, nem consentirão que alguem a faça.

Este bello quadro tem tambem seu reverso. Tenho para mim que merece solemne desapprovação que a maior parte desses directores de ambas as sociedades sejam os chefes e empregados em repartiçoens publicas, e alguns em bastante contacto com a Presidencia: não lhes nego o direito e liberdade que tem como qualquer cidadão nas eleiçoens: porem ha muito a reflectir sobre o

modo de dar exercicio a esse direito sem comprometimento proprio e alheio. Dir-se-ha, de duas huma; ou esses chefes e empregados não tem a fazer em suas repartiçoens, e então em pleno ocio vencem os ordenados; ou havendo, como ha, muito e effectivo trabalho, padecerá sem duvida o serviço publico com a distracção do tempo empregado em negocios eleitoraes, que requerem muito trabalho, muita attenção, e assiduidade. E pois sendo certo que estando todos os chefes de repartiçoens, e a maior parte de seus subalternos huns de hum lado, e outros do oppósto, deve existir a desharmonia entre todos os empregados principiando pelos mesmos chefes: podendo tambem dizer-se que nessas repartiçoens são convidados, alliciados, e obrigados os que alli tem dependencias, á tomarem parte nessas sociedades; e ainda mais propalar que esses chefes, que estão em contacto immediato e frequente com o Presidente da Provincia, recebem d'elle ou lhe dictam insinuaçoens eleitoraes!! Faço muito bom conceito desses chefes de repartiçoens, e mais empregados, e não penso que tenha padecido o serviço publico, visto que sao frequentes e cuidadosos em seus deveres: tambem lhes reconheço bastante pudôr para se não entreterem com a alliciação das pessóas que teem dependencias em suas repartiçoens. Sempre tratei a esses chefes, e a todos os empregados com muita attenção e respeito: tenho sido bem retribuido: seria precizo muito desprezo à decencia e pudôr, se por qualquer forma se ouzasse encetar huma transação relativamente á eleiçoens.

A marcha dos successos nos desenganará. Essas sociedades rivaes devem ter meditado sobre a responsabilidade solidaria que sobre ellas recahirá, se por fatalidade se servir qualquer de seus membros de meios ignobeis, e reprovados, e se não respeitarem a independencia da consciencia de seus concidadaos, que até agora tem gozado da maior somma de liberdade nas eleiçoens, sem que jámais propendessem para essas controversias continuas, ainda que proprias dos Governos representativos, e precizassem da influencia dessas sociedades.

Nunca tive, não tenho, não terei, e nem devo ter intervenção em eleiçoens: não serei porém adormecido, e

inactivo em prevenir que a tranquillidade publica possa ser perturbada, e atacada a liberdade de que devem gosar os nossos sempre pacificos Concidadãos.

Contai, Senhores, com a minha franca e leal cooperação.

Cidade do Desterro, em o 1.º de Março de 1847.

Antero Jozé Ferreira de Brito.

SANTA CATHARINA

CIDADE DO DESTERRO.

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL. = 1847.

PROJECTO DE LEI.

AUTHORISANDO o Presidente da Provincia durante hum anno a despender extraordinariamente com o estabelecimento dos Colonos Alemães recem chegados até a quantia de vinte e quatro contos de reis, formado este capital de hum supprimento de quatro contos de reis do cofre Provincial, e de hum emprestimo de vinte contos de reis, por conta da Fasenda Publica que o mesmo Prezidente agenciará d'entre os particulares, de modo que como abaixo se observa não he esta operação muito onerosa á mesma Fasenda, tanto pela gradual e medica amortisaçao daquelle emprestimo e pagamento dos seus respectivos juros, como porque do terceiro anno emdiante principiarão tãobem os Colonos a faser a sua indemnisação progressiva ainda que moderada por não deverem ser vexados e compellidos a fasel-a se não em proporção de suas colheitas ou rendimentos:

Artigo 1. ° O Presidente da Provincia he authorisado a despender durante hum anno extraordinariamente até á quantia de vinte e quatro contos de reis, com o estabelecimento dos Colonos Alemães recem chegados á Provincia, fasendo-lhes fornecer o sustento, instrumentos aratorios mais precisos, gados, sementes, e o que mais julgar indispensavel.

Artigo 2. ° Aquelle capital de vinte e quatro contos de reis, será formado: 1. ° de hum supprimento de quatro contos de reis feito pelo cofre Provincial nos annos financeiros vigente e futuro: 2. ° de hum emprestimo de vinte contos de reis que o mesmo Presidente agenciará d'entre os particulares por conta da Fasenda Provincial.

Artigo 3. ° Este emprestimo poderá ter lugar acceitando-se a offerta já feita pelos Cidadãos constantes da relação junta, devendo semelhante emprestimo entrar para os cofres Provinciaes dentro de hum anno em quotas trimestraes.

Artigo 4. ° Recolhido que seja áos cofres o total do emprestimo principiará dessa epoca a vencer o juro de 10 por cento áo anno, e o pagamento tanto deste juro, como a amortisação do capital serão feitos pelos mesmos cofres, como demonstra a seguinte operação.

No 1. ° anno (depois de concluido o imprestimo.)

				Amortização. do principal	Total.
Juros	de 20:000§	2:000§		2:000§	4:000§
No 2. ,,	de 18:000§	1:800§	,,	3:000§	4:800§
No 3. ,,	de 15:000§	1:500§	,,	3:000§	4:500§
No 4. ,,	de 12:000§	1:200§	,,	3:000§	4:200§
No 5. ,,	de 9:000§	900§	,,	3:000§	3:900§
No 6. ,,	de 6:000§	600§	,,	3:000§	3:600§
No 7. ,,	de 3:000§	300§	,,	3:000§	3:300§
		8:300§		20:000§	28:300§

Artigo 5. ° As Leis do Orçamento consignarão annual, e successivamente os quantitativos na mesma ordem em que se acham designados no artigo antecedente, até completo pagamento do capital e juros.

Artigo 6. ° Os colonos são obrigados á indemnisação do referido capital, e juros na importancia de trinta e dous contos trezentos mil reis, na razão proporcional de suas circunstancias e possibilidades individuaes; e tendo-as em vista o Presidente da Provincia, fará o arbitramento annual das quotas com que cada hum deve concorrer em pagamento da referida indemnisação, a qual deverá começar do terceiro anno do estabelecimento dos mesmos colonos, de modo que em dez annos pelo menos possa ficar solvido semelhante debito como he provavel á vista da seguinte demonstracção:

No 1. ° anno (3. ° do seu estabelecimento.)	1:000§
No 2. °	1:500§
No 3. °	2:500§
	5:000§

Transporte	5:000 $
No 4. °	3:000 $
No 5. °	3:500 $
No 6. °	4:000 $
No 7. °	4:000 $
No 8. °	4:000 $
No 9. °	4:300 $
No 10. °	4:500 $
	32:300 $

Artigo 7. ° O Presidente da Provincia dará as precizas ordens, e instrucçoens para levar-se a effeito o mencionado emprestimo, emprego dos dinheiros, e respectiva indemnizaçao dos cofres provinciaes.

Palacio do Governo de Santa Catharina em o 1. ° de Março de 1847.

Antero Jozé Ferreira de Brito.

SANTA CATHARINA.

CIDADE DO DETTERRO.

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL. = 1847.

Quadro do Orçamento da Despesa Provincial da [illegible] Santa Catharina, para o anno financeiro do primeiro de Julho de [illegible] Junho de 1848.

OBJECTOS DA DESPEZA.	Ns. das Tabellas.	IMP[illegible]	TOTAL.
Assembléa Provincial	1	[illegible]	
Secretaria do Governo	2	[illegible]	
Provedoria da Provincia	3	[illegible]	
Instrucção Publica.	4	11[illegible]	
Defesa e Segurança Provincial	5	8[illegible]	
Culto Publico	6	12[illegible]	
Soccorros e Saude Publica	7	3[illegible]	
Obras Publicas.	8	3[illegible]	
Illuminação da Cidade.	9	4:[illegible]	
Suprimento ás Camaras Municipaes. . .	10	8:491[illegible]	
Typographia Provincial	11	800[illegible]000	
Divida Passiva	12	1:000[illegible]000	
Despeza de Exacção.	13	5:000[illegible]	
Despezas Eventuaes.	14	9[illegible]	
			80:000$000

Cidade do Desterro, 1.º de Março de 1847.

Antero José [illegible] Brito.

TABELLA N.º 1.

Demonstração da Despeza com a Assembléa Provincial.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Titulos que a legalisão.	OBSERVAÇÕES.
Subsidio de 20 Senhores Deputados á razão de 146$400 reis a cada hum nos dous meses	2:928$000	Lei N.º 224.	Na mesma caza se acommoda a Provedoria e Typographia.
Indemnisação de vinda e volta a 1$200 reis por legoa	200$000		
Empregados da Secretaria e casa da Assembléa	1:500$000	Leis N.º 2, 157, 184 e 230.	
Expediente	100$000		
Aluguel da casa para as Sessoens . .	500$000	Lei N.º 184.	
	5:228$000		

TABELLA N.º 2.

Demonstração da Despesa com a Secretaria do Governo.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importaucia.	Titulos que a legalisão	OBSERVAÇÕES.
Official maior.	700$000		
Primeiro official.	500$000		
Segundo dito.	450$000		
Terceiro dito.	350$000		
Porteiro archivista	400$000	Lei N.º 130.	
Continúo	300$000		
Gratificações á Amanuenses durante as Sessoens da Assemblea	75$000		
Expediente	500$000		
	3:275$000		

TABELLA N.º 3.

Demonstração da Despesa com a Provedoria Provincial.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Titulos que a legalisão.	OBSERVAÇÕES.
Provedôr	1:000$000		
Escrivao	700$000		
Escripturario.	500$000		
Amanuense	200$000	Leis N. 155, 157 e 230.	
Thesoureiro	200$000		
Procurador Fiscal	150$000		
Porteiro	300$000		
Expediente	150$000		
	3:200$000		

TABELLA N.º 4

Demonstração da Despesa com a I[illegible]lica.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Ti[illegible]isão.	OBSERVAÇÕES.
Professôr de Primeiras Letras da Cidade.	600$000		
Seis ditos nas 6 Villas à 350$000 reis.	2:100$000		
Trese ditos nas Freguesias e Traz do morro à 300$000 reis.	3:900$000		
Professôra de meninas da Cidade. . .	400$000		
Trez ditas das Villas da Laguna, S. Miguel e Porto Bello à 300$000 reis . .	900$000		
Duas dias interinas das Villas de S. Francisco e S. José à 200$000 reis. . . .	400$000	Lei [illegible]4, e	
2 habilitandos ao Sacerdocio à 300$ reis.	600$000	ann[illegible]nto.	
Utencis para as aulas	300$000		
Soccorros de papel, pennas &. à alumnos pobres.	200$000		
Alugueis de casas para as aulas . . .	880$000		
Ditos da casa para as aulas dos Padres Missionarios	600$000		
	10:880$000		
JUBILADOS.			
Professôr de Grammatica Latina Mariano Antonio Corrêa Borges.	500$000	L[illegible]	
Dito de primeiras letras de Santo Antonio Silverio Antonio da Silveira . . .	200$000	D[illegible]	
	11:580$000		

TABELLA N.º 5.

Demonstração da Despesa com a Defesa e Segurança Provincial.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Titulos que a legalisão.	OBSERVAÇÕES.
Alferes Commandante da Força Policial à 40$000 reis mensaes	480$000		
1 Sargento de Cavalleria à 29$200 reis mensaes	350$400		
8 Soldados de dita à 22$000 reis ditos	2:112$000		
3 Cabos de Infanteria à 14$ reis ditos.	504$000		
30 Soldados de dita à 13$000 reis ditos.	4:680$000		
1 Corneta à 14$000 reis ditos . . .	168$000		
Concerto d'armamento, polvora e bala, etape e forragens quando servirem fóra da Capital	360$600		
	8:655$000		

TABELLA N.° 6.

Demonstração da Despesa com o Culto Publico.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Titulos que a legalisão.	OBSERVAÇÕES.
Gratificação ao Arcypreste da Provincia.	200$000	Leis annuas do orçamento.	
Congruas á 21 Parochos a 300$ reis contando-se providas todas as Igrejas. . .	6:300$000		
Dita ao Coadjuctor da Cidade. . . .	100$000		
Dita ao Vigario collado de S. Francisco impedido de parochiar.	200$000		
Guisamentos a rasão de 50$ reis á Freguesia da Cidade, 30$ reis á da Laguna, e de 25$ reis a cada huma das outras .	555$000		
Ornamentos mais indispensaveis. . .	500$000		
Reparos das Matrises	5:000$000		
	12:855$000		

TABELLA N.° 7.

Demonstração da Despesa com Soccorros e Saude Publica.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Titulos que a legalisão.	OBSERVAÇÕES.
Prestação ao Hospital da Caridade . .	600$000	Leis annuas do Orçamentos.	
Creação dos expostos a cargo dos mesmos.	2:000$000		
Por conta da divida ás amas dos mesmos.	400$000		
Ao Propagadôr da Vaccina, e por todos os mais actos em rasão da sua faculdade.	200$000		
	3:200$000		

TABELLA N.° [illegible]

Demonstração da Despeza com [illegible]

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	T[illegible]lisao.	OBSERVAÇÕES.
Com o Canal da Independencia . . .	400$000		
Estrada que conduz da Freguezia das Necessidades á Varzea de Ratones. . . .	500$000		
Com a rampa da praça de Palacio, sobre o mar	2:100$000		
	3:000$000		

TABELLA N.° 9.

Demonstração da Despesa com a Illuminação da Cidade.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Titulos que a legalisão.	OBSERVAÇÕES.
Com a illuminação e costeio dos lampioens da Cidade.	4:716$000	Leis annuas do Orçamento.	

TABELLA N.º [illegible]

Demonstração [illegible] o Supprimento ás Camaras Municipaes.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Titulos que a legalisão.	OBSERVAÇÕES.
Para preencher o deficit de sua Rec[illegible]	8:491$000	Leis do orçamento.	

TABELLA N.º 11.

Demonstração da Despesa com a Typographia Provincial.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Titulos que a legalisão.	OBSERVAÇÕES.
Vencimento do administrador. . . .	360$000	Decreto N.º 132.	
Dito do compozitor e Despeza do material.	440$000		
	800$000		

TABELLA N.º 12.

Demonstração da Despesa com a Divida [illegible]

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Titulos [illegible]	OBSERVAÇÕES.
Para pagamento por conta da divida liquidada	1:000$000	[illegible]	

TABELLA N.º 13.

Demonstração da Despeza com as de Exacção.

OBJECTOS DA DESPESA.	Importancia.	Titulos que a legalisão.	OBSERVAÇÕES.
Porcentagem ás Collectorias e ao Juizo dos Feitos da Fasenda.	5:000$000	Leis annuas do Orçamento.	